



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul

RESOLUÇÃO Nº 4, DE 24 DE SETEMBRO DE 2021

Recomenda a aprovação da minuta do Regimento Interno dos *campi* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul.

O COLEGIO DE DIRIGENTES DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso das atribuições que lhe conferem o art. 21 do Estatuto do IFMS; o art. 4º, incisos III e IX, do Regimento deste colegiado; e tendo em vista as deliberações da 33ª Reunião Ordinária, realizada em 15 de setembro de 2021, com base no processo nº [23347.004614.2019-63](#),

RESOLVE

Art. 1º Recomendar a aprovação da minuta do Regimento Interno dos *campi* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul.

§1º O processo deverá ser encaminhado ao Conselho Superior - Cosup/IFMS, para apreciação e condução dos trabalhos para consulta pública.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Elaine Borges Monteiro Cassiano
Presidente do Colégio de Dirigentes

Documento assinado eletronicamente por:

- Elaine Borges Monteiro Cassiano, REITORA - CD1 - IFMS, em 24/09/2021 17:00:58.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/09/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifms.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 227748

Código de Autenticação: b4b0a0bbd1



